



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 491/2026  
DE 22 DE JUNHO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO PELA VIA NÃO ACADEMICA AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, ELISANGELA REGINA OLIVEIRA CANCIAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a benefício da progressão pela via não acadêmica prevista no artigo 53 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 911/22;

**Considerando** o processo de avaliação do profissional do magistério acima nomeado, feito por Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal nomeada pelo Decreto n. 031/26;

**Considerando** a edição da Resolução n. 002/26, que trata dos procedimentos para a Progressão pela Via Não Acadêmica;

**Considerando** que após a avaliação da docente foi verificado que esta cumpriu os requisitos previstos no Estatuto do Magistério para recebimento do pretense benefício, conforme Ofício n. 043/26 enviado a este Executivo pelo Departamento Municipal de Educação.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 53 e seguintes, do Estatuto do Magistério, a progressão pela via não acadêmica, ao servidor(a) público(a) municipal, **ELISANGELA REGINA OLIVEIRA CANCIAN**, lotado(a) no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE**, os acréscimos de 5% em seus vencimentos.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de dezembro de 2025.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 22 de junho de 2026.

  
**Valdeci José Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**